

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE  
– CEHOP/SE**

**EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 05/2019, tendo como objeto a Elaboração de Projetos Executivos de Restauração e Complementares de Engenharia da Reforma da Casa de Cultura Sílvia Romero em Lagarto/SE.

A licitante Fusão Engenharia Ltda - ME, interpôs recurso administrativo pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Houve apresentação de contrarrazões pela construtora Métrica Engenharia EIRELI.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, negou provimento ao recurso:

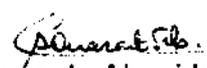
“Diante de todo o exposto, decide esta Comissão de Licitação pela manutenção da decisão lavrada na ata de julgamento dos envelopes de habilitação lavrada no dia 06/09/2019, negado desta forma o provimento ao recurso interposto, ratificando a decisão proferida da inabilitação da Fusão Engenharia Ltda – ME.

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que obteve a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2019.

  
Mª das Graças Freitas Cardoso  
Presidente da Comissão de Licitação  
de Obras e Serviços de Engenharia – CPL

**HOMOLOGO**

  
Caetano de Almeida Quaranta Filho  
Diretor Presidente